



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS-RS**

A Vereadora abaixo subscrita, em atendimento ao que lhe é exigido pelo disposto no Art. 17, § 1º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução nº 04/2023), bem como, de conformidade com o que se lhe é possibilitado pelo que dispõe o Artigo 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.492, de 27 junho de 2024, vêm requerer junto à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Herveiras para que seja examinado, submetido à apreciação do Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer-se que seja analisado e abonado pelo Plenário a ausência da Requerente na 26ª Sessão Ordinária, realizada dia 28 de julho de 2025, sob a justificativa de que encontrava-se a mesma no curso/evento **“O OLHAR DA GESTÃO SOBRE AS AVALIAÇÕES EXTERNAS - SAEB, SAERS e IMERS - DESAFIOS E POSSIBILIDADES”**, evento realizado na Sede da FAMURS, nos dias 28 e 29 de julho de 2025, em Porto Alegre/RS, conforme informações constantes do documento em anexo.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Herveiras, 04 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

GREICE GREINER DA SILVEIRA
Vereadora PP